

TERMO DE PRORROGAÇÃO III e ADITIVO I que se faz ao Contrato nº 0039/2016 / CTO / AFS - 18 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa F&C SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ME. para prestação de serviços de suporte e sustentação de sistemas ERP - CIGAM e Billing /CRM INTELIGEST ambos na plataforma Oracle em operação na empresa de saneamento do município, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência / Lote 01 - Sustentação de Sistemas Comercial.

PROCESSO SGPR nº. 0058/2016

PROCESSO SEI nº. 01562/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.237.644/0001-79, com sede na Avenida da Liberdade s/nº, Paço Municipal, Jundiaí/SP, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada apenas CIJUN e, de outro lado, a empresa F&C Serviços de Digitação e Comércio Ltda. - ME, com sede na Rua Saldanha Marinho, 360 - sala 01 - Vila Rio Branco - Jundiaí - São Paulo - CEP: 13215-290, inscrita no CNPJ sob nº 07.499.568/0001-48, com inscrição estadual nº: 407.436.076.116, municipal nº 85352-6, neste ato representada por Cristiane Donizetti Marques, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 30.383.135-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.541.198-524, doravante designada apenas CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

I – Fica, por força do presente termo, prorrogada a vigência do contrato nº 0039/2016, por 12 meses a contar de 05 de janeiro de 2020.

II – Dá-se ao presente termo o valor mensal de R\$14.623,91 (quatorze mil seiscientos e vinte e três reais e noventa e um centavos), totalizando o valor global de R\$175.486,97 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

III – Neste ato as partes resolvem, em comum acordo, formalizar que, para fins da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato, o sistema operacional para o qual os serviços foram contratados foi substituído do CRM/Billing Inteligest para o CRM/Billing CS - Comercial Solution.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente termo, as demais cláusulas do Contrato nº 0039/2016, firmado em 09 de novembro de 2016, do Termo de Prorrogação I de 08 de dezembro de 2017 e do do Termo de Prorrogação II de 09 de novembro de 2018.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em uma via para todos os efeitos de direito.



8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 22/11/2019, às 15:20, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Donizetti Marques, Usuário Externo**, em 26/11/2019, às 09:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0080340** e o código CRC **DFD081C6**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP

Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br
